



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.650/2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.751.354,61 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
014-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12-EDUCAÇÃO  
361-ENSINO FUNDAMENTAL  
0027-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.025-EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 08 de setembro de 2021.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
**Prefeito Municipal**